



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

LEI N° 929/2024
DE 18 DE NOVEMBRO 2024

"DISPÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5° E ALTERAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025, LEI MUNICIPAL 924 DE 27 DE MAIO DE 2024".

O Prefeito Municipal de Carmésia, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

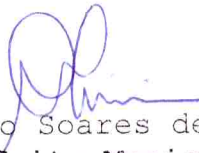
Art. 1° Em atendimento ao disposto no parágrafo 3°, inciso V, do art. 1° da Decisão Normativa n° 02/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o artigo 5° da Lei Municipal n° 924 de 27 de maio de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 5° Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:
I órgão e unidade orçamentária;
II - função;
III - subfunção;
IV - programa;
V - ação: atividade, projeto e operação especial;
VI - categoria econômica;
VII - grupo de natureza de despesa;
VIII - modalidade de aplicação;
IX - Origem e destinação das fontes de recursos."*

Art. 2° O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, Lei Municipal 924 de 27 de maio de 2024 passa a vigorar conforme redação apresentada no novo Anexo de Metas Fiscais, parte integrante desta Lei.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmésia, 18 de novembro de 2024.


Atos Tácio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/11/24

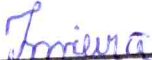

TAMIRYS NUNES VIEIRA

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTRADA: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CARMESIA
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

FOLHA: 1

EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (e)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	36.003.400,00	34.785.893,72	0,00	134,65	36.748.662,07	35.505.953,69	0,00	132,79	37.081.592,79	35.827.626,00	0,00	129,45
(-) Valores Mobiliários	1.542.400,00	1.490.241,55	0,00	5,77	881.046,33	851.252,49	0,00	3,18	999.660,81	965.856,00	0,00	3,49
(+) Total das Receitas de Capital	1.500.000,00	1.449.275,36	0,00	5,61	990.654,11	957.153,73	0,00	3,58	1.042.168,20	1.006.926,00	0,00	3,84
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	50.000,00	46.309,18	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	35.911.000,00	34.695.618,35	0,00	134,30	36.858.269,85	35.611.854,93	0,00	133,18	37.124.100,18	35.858.695,82	0,00	129,61
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	32.806.400,00	31.698.937,20	0,00	122,70	31.734.367,64	30.661.224,77	0,00	114,67	33.405.355,01	32.275.705,00	0,00	116,63
(-) Juros e Encargos de Dívida	283.000,00	273.429,95	0,00	1,06	383.475,08	370.507,32	0,00	1,39	393.015,80	379.725,00	0,00	1,37
(+) Total das Despesas de Capital	4.595.000,00	4.439.613,53	0,00	17,18	5.876.860,76	5.678.222,98	0,00	21,24	4.563.762,89	4.428.756,00	0,00	16,08
(-) Amortização da Dívida	76.000,00	73.429,85	0,00	0,28	484.509,69	466.125,30	0,00	1,75	488.904,32	472.371,00	0,00	1,71
(+) Reserva Contingência ou Reserva de RPPS	100.000,00	96.616,36	0,00	0,37	111.196,97	107.436,69	0,00	0,40	116.979,18	113.023,00	0,00	0,41
Total das despesas primárias (II)	37.144.400,00	35.888.309,19	0,00	138,92	36.854.540,62	35.608.251,82	0,00	133,17	37.254.176,96	35.965.388,37	0,00	129,96

PUBLICADO EM 18/11/2024
TAMIRYS NUNES VIEIRA

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CARMESIA
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2025

Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.233.400,00	-1.191.690,82	0,06	-4,61	3.729,23	5.803,12	0,00	0,01	-100.076,76	-96.692,54	0,00	-0,35
Resultado Nominal - abaixo da linha	-395.987,33	-372.934,62	0,00	-1,44	-369.496,89	-365.987,33	0,00	-1,44	-413.479,28	-369.496,89	0,00	-1,44
Dívida Consolidada (I)	127.238,96	122.936,19	0,00	0,48	131.692,32	127.238,96	0,00	0,48	136.301,56	131.692,32	0,00	0,48
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)- (II)	-11.414.196,75	-11.028.209,42	0,00	-42,63	-11.813.693,64	-11.414.196,75	0,00	-42,63	-12.227.172,92	-11.813.693,64	0,00	-42,69

Parceiros públicos Privados

Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI) - (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Exercícios		
	2025	2026	2027
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*			
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3,50	3,50	3,50
Projeção do PIB:	2,00	1,90	1,70
Receita Corrente Líquida	12.225.000.000,00	12.947.000.000,00	12.947.000.000,00
	26.738.733,65	27.674.589,33	28.643.199,95

Ano de 2025 = valores correntes divididos por ...	1,0350
Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0350
Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...	1,0350

Metodologia de cálculo dos valores constantes

